

**PORTARIA Nº 028 /2009**

O Prefeito Municipal de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXIV do artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiáí do Sul)

**RESOLVE**

Nomear o servidor público municipal EVA MARIA CANDIDO, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.856.901-8 e inscrito no C.P.F./MF sob nº 465.263.749-72, lotado no Departamento de Saúde, como responsável do numerário entregue ao Departamento de Saúde, em REGIME DE ADIANTAMENTO, nos termos do Artigo 68 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

As despesas deverão ser pagas mediante a emissão de cheques nominativos ao credor, contendo as assinaturas do servidor responsável e da Diretora do Departamento de Saúde, Maria Aparecida de Souza RG nº 3.923.658-3 e CPF nº 014.614.119-98, os quais responderão solidariamente pela Prestação de Contas do numerário repassado, junto ao Município, a qual não poderá exceder o prazo de 90 (noventa) dias

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiáí do Sul – PR, 30 de janeiro de 2009



Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

Em 31 / 01 de 2009  
Edição nº 1332